Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 33.172
Data: 6/9/11 Hora: 08:30
Ofício:
Aprovado na 26 SO, realizada em 06.09.11 c/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 635 / 2011

Assunto: Criação de Departamento de Descentralização e Desburocratização.
Ref: GVMV_054/2011

no exercício da Presidência

Bertioga, 06 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

MARCELO VILARES, no uso de suas atribuições contidas no regimento desta Casa de Leis, vem perante V. Exa, ouvido o douto plenário, apresentar a seguinte indicação:

É inquestionável o volume de serviços que o Executivo tramita diariamente, sejam eles de vários aspectos como os executáveis e aqueles burocráticos, todos, enfim, com as suas peculiaridades e não menos importantes quando comparados.

Não podemos nos furtar que vivenciamos e tentamos enfrentar diariamente nesta urbe um processo de desqualificação e desconstrução dos Poderes Públicos por aqueles que, de fora, apenas apontam falhas, porém, nada fazem para, ao menos, tentar otimizar a prestação dos serviços públicos.

A complexidade deste mecanismo público, desse gerenciamento centralizado, levam a fragmentação e a dificuldade de implementação de políticas participativas, resultando quase numa prática clientelista e mercantilista, sensação esta avessa ao que os serviços públicos devem deferir aos seus usuários.

Cria-se então, a falsa sensação da existência de que grupos mais vulneráveis de cidadãos, quais, acobertados por tal sentimento de segregação qualificativa na

deferência dos serviços públicos realizados, acabam por não ter acesso eficaz aos seus pleitos e direitos.

O sentimento infelizmente é esse, nem sempre verídico, porém, é assim que *muitos* populares e até servidores se sentem.

Tal idéia não é inédita até porque, entre 1979 a 1986 existiu vigente uma secretaria do Poder Executivo Federal chamado de Ministério da Desburocratização qual objetivava a diminuição do impacto da estrutura burocrática na economia e na vida social dos Brasileiros.

Porém, nossas necessidades são outras e são elas que precisamos otimizar, logo, seja pela eficácia e eficiência no atendimento e tramitação dos processos desde a sua autuação até a sua conclusão, evitando tramitações errôneas, desnecessárias e inúteis quais apenas assoberbam o próprio servidor em analisar algo que sequer lhe seria competente.

Logo, por essa iniciativa, frisa este Vereador pela indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando iniciar, ao menos a intenção, de gestão participativa no governo de Bertioga, para que sejam elaborados estudos para a criação de departamentos de Gestão ou ainda, mesmo que como piloto desta iniciativa, um setor de Gestão e desburicratização.

Solicito permissão de envio de ofício desta casa de leis ao executivo municipal, dando ao mesmo, conta do teor desta indicação e, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Tacciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Orvando da Silva
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Marcelo Vilares
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga
Vereador - PTB

Renatinho
Vereador PT

Toninho Rodrigues
Vereador

Ney Lyra
Vereador